Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

## **SENTENÇA**

Processo Físico nº: **0000578-60.2013.8.26.0566/01** 

Classe - Assunto Cumprimento de Sentença - Assunto Principal do Processo << Nenhuma

informação disponível >>

Exequente: Best Business Suprimentos e Serviços para Impressoras Ltda Me

Executado: De Angelis Sorveteria Ltda Me e outros

Juiz de Direito: Dr. Marcelo Luiz Seixas Cabral

Vistos.

Diante da manifestação de fl. 218, **EXTINGO** o processo com fundamento no inciso II, do art. 924, do CPC.

Sem condenação de custas finais, eis que não iniciados os atos expropriatórios.

PRI e ao arquivo, oportunamente.

São Carlos, 07 de abril de 2016.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA